



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí.....de.....de 195.....

Edital de Promulgação

Lei nº 251, de 3 de abril de 1957

Crédito especial de Cr.\$ 20.000,00 para aquisição de 12 bancos de granito para o Jardim Público.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr.\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para aquisição de doze (12) bancos de granito, destinados ao Jardim Público.

§-Único)- O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para o corrente exercício.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 3 de abril de 1957

6

Alberto Massoni

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Manoel Ferreira Lapa

Secretário